



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTZGNKFDNDUXQKM0QZM4MK

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 080/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021

MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.147.920/0001-41, com sede na Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DJALMA ORRICO DUARTE**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº. 01.340.904-20 SSP/BA e CPF nº. 092.429.705-06,

Informa que em razão da **NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA nº 4050.2023**, expedida pela Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista, nos autos da **NOTÍCIA DE FATO Nº 000098.2023.05.004/6**, tomou ciência do referido procedimento sendo-lhe requisitado que *“no prazo de 20 (vinte) dias, se manifeste nos autos do procedimento a fim de prestar esclarecimentos quanto as irregularidades denunciadas no âmbito da fiscalização dos contratos administrativos firmados com a empresa CAETANO ENGENHARIA LTDA”*, tendo em vista *“indícios de subcontratação/quarteirização ilícita, acaso ocorrida no objeto total do contrato público ou não prevista em edital e/ou devidamente comunicada a administração pública”*, avença esta celebrada com a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, com sede no DT Alagoinhas S/N B. Alagoinhas Rio do Pires BA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.729.364/0001-09, neste ato representada pelo senhor Everton Joaquim Caetano, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1620584387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.915.565-76, residente e domiciliado na cidade de Rio do Pires – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICÁ-LA**, o fazendo, sobre os seguintes pontos que a seguir passa a expor:

Em cumprimento ao Contrato e em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, consignamos o **prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento**, para que a empresa apresente esclarecimentos acerca do quanto relatado, adotando-se todas as providencias necessárias para fazer cessar as irregularidades acaso cometidas, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas do quanto acima apontado.

Frise-se ainda, que eventual manifestação deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação o Procedimento Administrativo estará disponível no Setor de Licitação para eventuais consultas

Diante o exposto, publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente o representante legal do **CAETANO ENHENHARIA LTDA**, pessoalmente, e-mail ou via correios na modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento, servindo o presente termo como notificação.

Itaju do Colônia/BA, 24 de agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO Nº 097/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022

MUNICÍPIO DE ITAJU DO COLÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada no CNPJ sob nº. 14.147.920/0001-41, com sede na Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA, CEP: 45.730-000, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **DJALMA ORRICO DUARTE**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG nº. 01.340.904-20 SSP/BA e CPF nº. 092.429.705-06,

Informa que em razão da **NOTIFICAÇÃO REQUISITÓRIA nº 4050.2023**, expedida pela Procuradoria do Trabalho no Município de Vitória da Conquista, nos autos da **NOTÍCIA DE FATO Nº 000098.2023.05.004/6**, tomou ciência do referido procedimento sendo-lhe requisitado que “no prazo de 20 (vinte) dias, se manifeste nos autos do procedimento a fim de prestar esclarecimentos quanto as irregularidades denunciadas no âmbito da fiscalização dos contratos administrativos firmados com a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA**”, tendo em vista “**indícios de subcontratação/quarteirização ilícita, acaso ocorrida no objeto total do contrato público ou não prevista em edital e/ou devidamente comunicada a administração pública**”, avença esta celebrada com a empresa **CAETANO ENGENHARIA LTDA**, com sede no DT Alagoinhas S/N B. Alagoinhas Rio do Pires BA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.729.364/0001-09, neste ato representada pelo senhor Everton Joaquim Caetano, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 1620584387, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.915.565-76, residente e domiciliado na cidade de Rio do Pires – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICÁ-LA**, o fazendo, sobre os seguintes pontos que a seguir passa a expor:

Em cumprimento ao Contrato e em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, consignamos o **prazo de 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento**, para que a empresa apresente esclarecimentos acerca do quanto relatado, adotando-se todas as providencias necessárias para fazer cessar as irregularidades acaso cometidas, oportunidade em que deverá apresentar documentos e justificativas do quanto acima apontado.

Frise-se ainda, que eventual manifestação deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e, na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Salienta-se que em caso de dúvida acerca da notificação o Procedimento Administrativo estará disponível no Setor de Licitação para eventuais consultas

Diante o exposto, publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente o representante legal do **CAETANO ENHENHARIA LTDA**, pessoalmente, e-mail ou via correios na modalidade de carta registrada com Aviso de Recebimento, servindo o presente termo como notificação.

Itaju do Colônia/BA, 24 de agosto de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -